



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal envie um pedido à Primeira Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável pela distribuição de matérias de acordo com o Artigo 209 do RIALESC. O pedido visa à inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0288/2021, proposto pela Deputada Paulinha, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O referido projeto trata de *"Instituir a campanha de arrecadação de tampinhas de garrafas "pet" pelos alunos nas escolas públicas e privadas, a ser destinada às entidades filantrópicas de proteção animal."*

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado

